

Portaria nº 323, de 09 de março de 2023.

**CONTRATA** por Prazo Determinado os Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º – CONTRATAR** por Prazo Determinado, em conformidade com o Art. 13 da Lei Municipal Complementar nº. 152/2011, no período de **06/03/2023 à 21/12/2023** para o cargo de Professor de Educação Básica II – Ciclo III e IV (PEB II) Matemática (HAB), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, fazendo jus aos vencimentos previstos no Anexo II da referida Lei, os servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	R.G.	PADRÃO	NIVEL
1	ANDREZA DE FATIMA CAVALHEIRO DE MEIRA COSTA	39.415.228-1	A	II
2	MARCELO HENRIQUE MUNHOZ	57.258.831-8	A	I
3	SIDNEI BARBOSA	35.354.412-7	A	II

**Art. 2º -** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
 Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
 Secretário de Administração

E.C.

